

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SALVADOR - SICREDI SALVADOR**

Endereço: Av. Tancredo Neves, 620 - Loja 145 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-020

CNPJ: 02.245.493/0001-55

NIRE: 29.4.0002418-1

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ASSEMBLEIA DIGITAL - IN/DREI Nº 79/2020**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DE HORÁRIO INFORMADO, CONFORME PUBLICADO EM  
17 DE MAIO DE 2020 NO JORNAL "CORREIO" PÁGINA 34**

O Diretor Presidente da Cooperativa de Crédito de Salvador – Sicredi Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 2.688 (Dois mil seiscientos e oitenta e oito), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária - A SER REALIZADA DE FORMA DIGITAL** - no dia 28 de maio de 2020, às 08 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 10 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- 1. Autorização para estudos de incorporação da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SALVADOR – SICREDI SALVADOR pela SICREDI ALAGOAS – COOPERATIVA DE CRÉDITO;**
- 2. Ratificar nomes para comporem a Comissão Mista que realizará os estudos necessários à incorporação.**

Os associados interessados em participar da assembleia deverão se inscrever previamente no sítio <https://www.sicredi.com.br/coop/salvador/>, **até as 07h30 do dia 28 de maio de 2020**, observando as orientações disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, para fins de identificação e recebimento do link de acesso à sala virtual.

No ato da realização da inscrição prévia o associado interessado em participar da Assembleia deverá dispor das seguintes informações e/ou documentos: nome completo; número da agência; número da conta; número do CPF ou CNPJ; e cópia digital de documento pessoal com foto, que deverá ser enviada através do sistema de inscrição prévia para conferência.

O link de acesso à sala virtual da Assembleia será enviado exclusivamente para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição prévia realizada pelo associado.

Os associados inscritos previamente e que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização poderão se manifestar por escrito, via chat, ou verbalmente, garantindo-se, assim, sua plena participação no ato assemblear.

A votação será realizada por intermédio de sistema digital disponibilizado no curso da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, em caso de indisponibilidade da ferramenta ou impossibilidade de uso pelo associado, a votação por escrito, via chat, ou verbal.

A Assembleia será gravada eletronicamente e poderá ser solicitada pelas autoridades reguladoras ou associados, mediante requerimento formal.

Salvador, 18 de maio de 2020.

Miguel Calmon de Siqueira Neto  
Diretor Presidente

Obs.: Tendo em vista o cenário nacional, em decorrência da pandemia global causada pela COVID-19, realizaremos a Assembleia Geral Extraordinária, excepcionalmente, por meio digital.